



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

AUTÓGRAFO Nº 86/2020

LEI Nº 1301/20, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Aracoiaba , Estado do Ceará, para o exercício de 2021 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I** - as Metas Fiscais;
- II** - as Prioridades da Administração Municipal;
- III** - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV** - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V** - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI** - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII** - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII** - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 286, de 7 de maio de 2019-STN, 10ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2020.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2021 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

§ 2º - Os valores da coluna “% PIB”, são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, as METAS ANUAIS DA LDO 2021, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso 1, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo Único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2021, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos. Deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea “a”, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

modelo da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2021, 2022 e 2023.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.**

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram as determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2021, 2022 e 2023.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2021 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, “a” e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2021, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2020 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal N° 4.320/1964.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2021 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,2% das Receitas Correntes Líquidas previstas.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001. art. 8º (art. 5º III, “b” da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2021, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2021 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2021. Constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, “f” e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal). O Orçamento para o exercício de 2021 poderá destinar 90% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, (art. 5º, III da LRF).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2021, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, “e” da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2021 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, “e” da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2021, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2020, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I** - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II** - eliminação das despesas com horas-extras;
- III** - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV** - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Ressaltamos que a dispensa do atingimento dos resultados fiscais na ocorrência de calamidade pública não eximem os da Federação de estabelecerem as metas fiscais para o exercício de 2021, no anexo que o projeto de lei da lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021. No entanto, como o projeto da LDO será elaborado no período de incertezas quanta às projeções para o exercício de 2021, poderá ser inserido dispositivo nesse projeto prevendo a atualização das metas fixadas no momento de envio do projeto da lei orçamentária.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 24 de junho de 2020.

Francisco Helder Loureiro Paz
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Aracoiaba

De mãos dadas pela cidade, unidos pelo futuro.

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2021



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	69.224.374,90	71.752.031,84	75.485.000,00	76.994.700,00	79.304.541,00	82.476.722,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.528.484,53	2.331.668,74	2.729.200,00	2.783.784,00	2.867.297,52	2.981.989,42
CONTRIBUIÇÕES	3.550.471,14	3.813.673,68	3.325.000,00	3.391.500,00	3.493.245,00	3.632.974,80
RECEITA PATRIMONIAL	180.014,23	256.605,09	737.200,00	751.944,00	774.502,32	805.482,41
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	3.658,46	7.500,00	7.650,00	7.879,50	8.194,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.096.401,47	70.519.823,09	74.429.700,00	75.918.294,00	78.195.842,82	81.323.676,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	676.675,38	288.032,87	400.400,00	408.408,00	420.660,24	437.486,65
RECEITAS DE CAPITAL	2.217.183,85	2.167.418,37	4.095.000,00	4.176.900,00	4.302.207,00	4.474.295,28
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	356.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.217.183,85	1.810.668,37	4.095.000,00	4.176.900,00	4.302.207,00	4.474.295,28
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.234.377,27	2.660.748,38	5.087.600,00	5.189.352,00	5.345.032,56	5.558.833,86
CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.234.377,27	2.660.748,38	5.087.600,00	5.189.352,00	5.345.032,56	5.558.833,86
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-4.807.671,85	-5.461.430,09	-6.144.000,00	-6.266.880,00	-6.454.886,40	-6.713.081,86
Total	73.675.936,02	76.580.198,59	84.667.600,00	86.360.952,00	88.951.780,56	92.509.851,77

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	2.528.484,53	
2019	2.331.668,74	-7,78
2020	2.729.200,00	17,05
2021	2.783.784,00	2,00
2022	2.867.297,52	3,00
2023	2.981.989,42	4,00

Nota:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

CONTRIBUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	3.550.471,14	
2019	3.813.673,68	7,41
2020	3.325.000,00	-12,81
2021	3.391.500,00	2,00
2022	3.493.245,00	3,00
2023	3.632.974,80	4,00

Nota:

CONTRIBUIÇÕES

RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	180.014,23	
2019	256.605,09	42,55
2020	737.200,00	187,29
2021	751.944,00	2,00
2022	774.502,32	3,00
2023	805.482,41	4,00

Nota:

RECEITA PATRIMONIAL



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

RECEITA DE SERVIÇOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	3.658,46	0,00
2020	7.500,00	105,00
2021	7.650,00	2,00
2022	7.879,50	3,00
2023	8.194,68	4,00

Nota:

RECEITA DE SERVIÇOS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	67.096.401,47	
2019	70.519.823,09	5,10
2020	74.429.700,00	5,54
2021	75.918.294,00	2,00
2022	78.195.842,82	3,00
2023	81.323.676,53	4,00

Nota:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	676.675,38	
2019	288.032,87	-57,43
2020	400.400,00	39,01
2021	408.408,00	2,00
2022	420.660,24	3,00
2023	437.486,65	4,00

Nota:

OUTRAS RECEITAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ALIENAÇÃO DE BENS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	356.750,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

ALIENAÇÃO DE BENS

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	2.217.183,85	
2019	1.810.668,37	-18,33
2020	4.095.000,00	126,16
2021	4.176.900,00	2,00
2022	4.302.207,00	3,00
2023	4.474.295,28	4,00

Nota:

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	2.234.377,27	
2019	2.660.748,38	19,08
2020	5.087.600,00	91,21
2021	5.189.352,00	2,00
2022	5.345.032,56	3,00
2023	5.558.833,86	4,00

Nota:

CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	-4.807.671,85	
2019	-5.461.430,09	0,00
2020	-6.144.000,00	0,00
2021	-6.266.880,00	0,00
2022	-6.454.886,40	0,00
2023	-6.713.081,86	0,00

Nota:

DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (I)	68.296.872,08	71.551.928,26	76.768.450,00	78.303.819,00	80.652.933,57	83.879.050,91
Pessoal e Encargos Sociais	40.359.047,65	43.895.879,22	47.916.750,00	48.875.085,00	50.341.337,55	52.354.991,05
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	37.593.680,29	42.103.867,81	43.889.150,00	44.766.933,00	46.109.940,99	47.954.338,63
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	2.765.367,36	1.792.011,41	4.027.600,00	4.108.152,00	4.231.396,56	4.400.652,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.759,00	16.389,36
Aplicações Diretas	0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.759,00	16.389,36
Outras Despesas Correntes	27.937.824,43	27.656.049,04	28.836.700,00	29.413.434,00	30.295.837,02	31.507.670,50
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	60.000,00	61.200,00	63.036,00	65.557,44
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	49.233,00	169.440,00	125.600,00	128.112,00	131.955,36	137.233,57
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	544.879,13	828.418,36	790.000,00	805.800,00	829.974,00	863.172,96
Aplicações Diretas	27.343.712,30	26.658.190,68	27.861.100,00	28.418.322,00	29.270.871,66	30.441.706,53
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	5.830.326,85	3.562.164,08	7.207.150,00	7.351.293,00	7.571.831,79	7.874.705,06
Investimentos	4.517.546,58	2.351.160,60	5.944.150,00	6.063.033,00	6.244.923,99	6.494.720,95
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.050,60	1.092,62
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.759,00	16.389,36
Aplicações Diretas	4.517.546,58	2.351.160,60	5.928.150,00	6.046.713,00	6.228.114,39	6.477.238,97
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	63.000,00	64.260,00	66.187,80	68.835,31
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	63.000,00	64.260,00	66.187,80	68.835,31
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.227.780,27	1.211.003,48	1.200.000,00	1.224.000,00	1.260.720,00	1.311.148,80
Aplicações Diretas	1.227.780,27	1.211.003,48	1.200.000,00	1.224.000,00	1.260.720,00	1.311.148,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	692.000,00	705.840,00	727.015,20	756.095,81



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total	74.127.198,93	75.114.092,34	84.667.600,00	86.360.952,00	88.951.780,56	92.509.851,78

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

DESPESAS CORRENTES (I)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	68.296.872,08	
2019	71.551.928,26	4,77
2020	76.768.450,00	7,29
2021	78.303.819,00	2,00
2022	80.652.933,57	3,00
2023	83.879.050,91	4,00

Nota:

DESPESAS CORRENTES (I)

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	40.359.047,65	
2019	43.895.879,22	8,76
2020	47.916.750,00	9,16
2021	48.875.085,00	2,00
2022	50.341.337,55	3,00
2023	52.354.991,05	4,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	37.593.680,29	
2019	42.103.867,81	12,00
2020	43.889.150,00	4,24
2021	44.766.933,00	2,00
2022	46.109.940,99	3,00
2023	47.954.338,63	4,00

Nota:

Aplicações Diretas



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	2.765.367,36	
2019	1.792.011,41	-35,20
2020	4.027.600,00	124,75
2021	4.108.152,00	2,00
2022	4.231.396,56	3,00
2023	4.400.652,42	4,00

Nota:

Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	27.937.824,43	
2019	27.656.049,04	-1,01
2020	28.836.700,00	4,27
2021	29.413.434,00	2,00
2022	30.295.837,02	3,00
2023	31.507.670,50	4,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	49.233,00	
2019	169.440,00	244,16
2020	125.600,00	-25,87
2021	128.112,00	2,00
2022	131.955,36	3,00
2023	137.233,57	4,00

Nota:

Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	544.879,13	
2019	828.418,36	52,04
2020	790.000,00	-4,64
2021	805.800,00	2,00
2022	829.974,00	3,00
2023	863.172,96	4,00

Nota:

Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais

Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	27.343.712,30	
2019	26.658.190,68	-2,51
2020	27.861.100,00	4,51
2021	28.418.322,00	2,00
2022	29.270.871,66	3,00
2023	30.441.706,53	4,00

Nota:

Aplicações Diretas

DESPESA DE CAPITAL (II)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	5.830.326,85	
2019	3.562.164,08	-38,90
2020	7.207.150,00	102,33
2021	7.351.293,00	2,00
2022	7.571.831,79	3,00
2023	7.874.705,06	4,00

Nota:

DESPESA DE CAPITAL (II)



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	4.517.546,58	
2019	2.351.160,60	-47,95
2020	5.944.150,00	152,82
2021	6.063.033,00	2,00
2022	6.244.923,99	3,00
2023	6.494.720,95	4,00

Nota:

Investimentos

Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	4.517.546,58	
2019	2.351.160,60	-47,95
2020	5.928.150,00	152,14
2021	6.046.713,00	2,00
2022	6.228.114,39	3,00
2023	6.477.238,97	4,00

Nota:

Aplicações Diretas

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	85.000,00	
2019	0,00	0,00
2020	63.000,00	0,00
2021	64.260,00	2,00
2022	66.187,80	3,00
2023	68.835,31	4,00

Nota:

Inversões Financeiras



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METASANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	85.000,00	
2019	0,00	0,00
2020	63.000,00	0,00
2021	64.260,00	2,00
2022	66.187,80	3,00
2023	68.835,31	4,00

Nota:

Aplicações Diretas

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	1.227.780,27	
2019	1.211.003,48	-1,37
2020	1.200.000,00	-0,91
2021	1.224.000,00	2,00
2022	1.260.720,00	3,00
2023	1.311.148,80	4,00

Nota:

Amortização da Dívida

Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	1.227.780,27	
2019	1.211.003,48	-1,37
2020	1.200.000,00	-0,91
2021	1.224.000,00	2,00
2022	1.260.720,00	3,00
2023	1.311.148,80	4,00

Nota:

Aplicações Diretas



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	71.458.752,17	74.412.780,22	80.572.600,00	82.184.052,00	84.649.573,56	88.035.556,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.528.484,53	2.331.668,74	2.729.200,00	2.783.784,00	2.867.297,52	2.981.989,42
Contribuições	3.550.471,14	3.813.673,68	3.325.000,00	3.391.500,00	3.493.245,00	3.632.974,80
Receita Patrimonial	180.014,23	256.605,09	737.200,00	751.944,00	774.502,32	805.482,41
Aplicações Financeiras (II)	180.014,23	256.605,09	737.200,00	751.944,00	774.502,32	805.482,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	3.658,46	7.500,00	7.650,00	7.879,50	8.194,68
Transferências Correntes	62.288.729,62	65.058.393,00	68.285.700,00	69.651.414,00	71.740.956,42	74.610.594,67
Outras Receitas Correntes	676.675,38	288.032,87	400.400,00	408.408,00	420.660,24	437.486,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	676.675,38	288.032,87	400.400,00	408.408,00	420.660,24	437.486,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	71.278.737,94	74.156.175,13	79.835.400,00	81.432.108,00	83.875.071,24	87.230.074,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.217.183,85	2.167.418,37	4.095.000,00	4.176.900,00	4.302.207,00	4.474.295,28
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	356.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.217.183,85	1.810.668,37	4.095.000,00	4.176.900,00	4.302.207,00	4.474.295,28
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.217.183,85	2.167.418,37	4.095.000,00	4.176.900,00	4.302.207,00	4.474.295,28
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	73.495.921,79	76.323.593,50	83.930.400,00	85.609.008,00	88.177.278,24	91.704.369,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	68.296.872,08	71.551.928,26	76.768.450,00	78.303.819,00	80.652.933,57	83.879.050,91
Pessoal e Encargos Sociais	40.359.047,65	43.895.879,22	47.916.750,00	48.875.085,00	50.341.337,55	52.354.991,05
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.759,00	16.389,36
Outras Despesas Correntes	27.937.824,43	27.656.049,04	28.836.700,00	29.413.434,00	30.295.837,02	31.507.670,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	68.296.872,08	71.551.928,26	76.753.450,00	78.288.519,00	80.637.174,57	83.862.661,55
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.830.326,85	3.562.164,08	7.207.150,00	7.351.293,00	7.571.831,79	7.874.705,06
Investimentos	4.517.546,58	2.351.160,60	5.944.150,00	6.063.033,00	6.244.923,99	6.494.720,95
Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	63.000,00	64.260,00	66.187,80	68.835,31
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.227.780,27	1.211.003,48	1.200.000,00	1.224.000,00	1.260.720,00	1.311.148,80
DESP. PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.602.546,58	2.351.160,60	6.007.150,00	6.127.293,00	6.311.111,79	6.563.556,26
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	692.000,00	705.840,00	727.015,20	756.095,81
DESPESAS PRIMARIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	72.899.418,66	73.903.088,86	83.452.600,00	85.121.652,00	87.675.301,56	91.182.313,62
RESULTADO PRIMARIO-Acima da linha (XXIV) = (XII - XXIII)	596.503,13	2.420.504,64	477.800,00	487.356,00	501.976,68	522.055,74



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	36.599.275,35	36.805.167,19	34.247.545,35	33.562.594,44	32.555.716,61	31.253.487,95
DEDUÇÕES (XXIX)	176.835,54	0,00	21.238,70	20.813,93	20.189,52	19.381,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.963.109,68	8.798.125,09	4.014.362,98	3.934.075,72	3.816.053,45	3.663.411,31
Demais Haveres Financeiros	1.897,41	1.897,41	3.880,01	3.802,41	3.688,34	3.540,81
(-) Restos a Pagar (XXX)	1.788.171,55	11.851.945,35	3.997.004,29	3.917.064,20	3.799.552,27	3.647.570,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	36.422.439,81	36.805.167,19	34.226.306,65	33.541.780,51	32.535.527,09	31.234.106,01
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	1.007.875,51	-382.727,38	2.578.860,54	684.526,14	1.006.253,42	1.301.421,08

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016(R\$37.430.315,32)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	79.940,09
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	33.541.780,51
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	34.146.366,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	34.146.366,56

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	37.430.315,32	36.599.275,35	36.805.167,19	34.247.545,35	33.562.594,44	32.555.716,61	31.253.487,95
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	37.430.315,32	36.599.275,35	36.805.167,19	34.247.545,35	33.562.594,44	32.555.716,61	31.253.487,95
DEDUÇÕES (II)	0,00	176.835,54	0,00	21.238,70	20.813,93	20.189,52	19.381,94
Ativo Disponível	1.775.097,90	1.963.109,68	8.798.125,09	4.014.362,98	3.934.075,72	3.816.053,45	3.663.411,31
Haveres Financeiros	863.004,35	1.897,41	1.897,41	3.880,01	3.802,41	3.688,34	3.540,81
(-) Restos a Pagar	7.050.293,23	1.788.171,55	11.851.945,35	3.997.004,29	3.917.064,20	3.799.552,27	3.647.570,18
Dívida Consolidada Líquida	37.430.315,32	36.422.439,81	36.805.167,19	34.226.306,65	33.541.780,51	32.535.527,09	31.234.106,01

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2021	Providência	2021
1 Demandas Judiciais	20.000,00		20.000,00
Demandas Trabalhistas	20.000,00	Cred. Adic. por: utilização reserva de contingência	20.000,00
2 Dívidas em Processo de Reconhecimento	100.000,00		100.000,00
Decisões Judiciais	100.000,00	Cred. Adic. por: utilização reserva de contingência	100.000,00
3 Avais e Garantias Concedidas	70.000,00		70.000,00
Garantias Financeiras ou Contratuais	70.000,00	Cred. Adic. por: utilização reserva de contingência	70.000,00
4 Assunção de Passivos	900.000,00		900.000,00
De Reg. Próprio de Prev. dos Serv.Públicos	900.000,00	Cred. Adic. por: utilização reserva de contingência	900.000,00
5 Assistências Diversas	470.000,00		470.000,00
Assistência Contra Seca	70.000,00	Cred. Adic. por: utilização reserva de contingência	70.000,00
Epidemias	400.000,00	Cred. Adic. por: utilização reserva de contingência	400.000,00
6 Outros Passivos Contingentes	50.000,00		50.000,00
Outros Tipos de Passivos Contingentes	50.000,00	Cred. Adic. por: utilização reserva de contingência	50.000,00
SUBTOTAL	1.610.000,00	SUBTOTAL	1.610.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2021	Providência	2021
7 Frustração de Arrecadação	50.000,00		50.000,00
		Limitação de Despesas Descricionarios	
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
TOTAL	1.660.000,00	TOTAL	1.660.000,00

Aracoiaba-CE, 14 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2021

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	86.360.952,00	83.247.495,66	0,054	0,441	88.951.780,56	82.797.446,37	0,055	0,401	92.509.851,77	83.197.550,00	0,055	0,388
Receitas Primárias (I)	85.609.008,00	82.522.660,50	0,054	0,437	88.177.278,24	82.076.529,78	0,054	0,397	91.704.369,36	82.473.149,71	0,055	0,385
Despesa Total	86.360.952,00	83.247.495,66	0,054	0,441	88.951.780,56	82.797.446,37	0,055	0,401	92.509.851,78	83.197.550,01	0,055	0,388
Despesas Primárias (II)	85.121.652,00	82.052.874,49	0,054	0,435	87.675.301,56	81.609.283,52	0,054	0,395	91.182.313,62	82.003.645,57	0,055	0,383
Resultado Primário (III)=(I-II)	85.609.008,00	82.522.660,50	0,054	0,437	88.177.278,24	82.076.529,78	0,054	0,397	91.704.369,36	82.473.149,71	0,055	0,385
Resultado Nominal	684.526,14	659.847,83	0,000	0,004	1.006.253,42	936.633,46	0,001	0,005	1.301.421,08	1.170.416,38	0,001	0,006
Dívida Pública Consolidada	33.562.594,44	32.352.606,94	0,021	0,171	32.555.716,61	30.303.274,24	0,020	0,147	31.253.487,95	28.107.423,98	0,019	0,131
Dívida Consolidada Líquida	33.541.780,51	32.332.543,39	0,021	0,171	32.535.527,09	30.284.481,57	0,020	0,147	31.234.106,01	28.089.993,08	0,019	0,131

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	2,65	2,62	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,03	4,07	4,13
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,74	3,56	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	158.768.000.000,00	162.928.000.000,00	167.001.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	19.589.000.000,00	22.190.000.000,00	23.840.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
Valor Corrente / 1,03740	Valor Corrente / 1,07433	Valor Corrente / 1,11193

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 2021

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	79.300.000,00	0,052	0,432	76.580.198,59	0,051	0,373	-2.719.801,41	-3,42
Receitas Primárias (I)	78.891.900,00	0,052	0,430	76.323.593,50	0,050	0,372	-2.568.306,50	-3,25
Despesa Total	78.758.000,00	0,052	0,429	75.114.092,34	0,050	0,366	-3.643.907,66	-4,62
Despesas Primárias (II)	77.601.000,00	0,051	0,423	73.903.088,86	0,049	0,360	-3.697.911,14	-4,76
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.290.900,00	0,001	0,007	2.420.504,64	0,002	0,012	1.129.604,64	87,50
Resultado Nominal	1.132.000,00	0,001	0,006	-382.727,38	0,000	-0,002	-1.514.727,38	-133,80
Dívida Pública Consolidada	35.467.275,35	0,023	0,193	36.805.167,19	0,024	0,179	1.337.891,84	3,77
Dívida Consolidada Líquida	35.467.275,35	0,023	0,193	36.805.167,19	0,024	0,179	1.337.891,84	3,77

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2019	151.221.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2019	151.221.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2019	18.340.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2019	20.534.000.000,00

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2021

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	73.675.936,02	76.580.198,59	3,9	84.667.600,00	10,6	86.360.952,00	2,0	88.951.780,56	3,0	92.509.851,77	4,0
Receitas Primárias (I)	73.495.921,79	76.323.593,50	3,9	83.930.400,00	10,0	85.609.008,00	2,0	88.177.278,24	3,0	91.704.369,36	4,0
Despesa Total	74.127.198,93	75.114.092,34	1,3	84.667.600,00	12,7	86.360.952,00	2,0	88.951.780,56	3,0	92.509.851,78	4,0
Despesas Primárias (II)	72.899.418,66	73.903.088,86	1,4	83.452.600,00	12,9	85.121.652,00	2,0	87.675.301,56	3,0	91.182.313,62	4,0
Resultado Primario (III)=(I - II)	596.503,13	2.420.504,64	305,8	477.800,00	-80,3	487.356,00	2,0	501.976,68	3,0	522.055,74	4,0
Resultado Nominal	1.007.875,51	-382.727,38	-138,0	2.578.860,54	-773,8	684.526,14	-73,5	1.006.253,42	47,0	1.301.421,08	29,3
Dívida Pública Consolidada	36.599.275,35	36.805.167,19	0,6	34.247.545,35	-7,0	33.562.594,44	-2,0	32.555.716,61	-3,0	31.253.487,95	-4,0
Dívida Consolidada Líquida	36.422.439,81	36.805.167,19	1,1	34.226.306,65	-7,0	33.541.780,51	-2,0	32.535.527,09	-3,0	31.234.106,01	-4,0

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	79.617.900,26	79.337.085,74	-0,3	84.667.600,00	6,7	83.247.495,66	-1,7	82.797.446,37	-0,5	83.197.550,00	0,5
Receitas Primárias (I)	79.423.367,88	79.071.242,87	-0,4	83.930.400,00	6,2	82.522.660,50	-1,7	82.076.529,78	-0,5	82.473.149,71	0,5
Despesa Total	80.105.557,52	77.818.199,66	-2,9	84.667.600,00	8,8	83.247.495,66	-1,7	82.797.446,37	-0,5	83.197.550,01	0,5
Despesas Primárias (II)	78.778.756,77	76.563.600,06	-2,8	83.452.600,00	9,0	82.052.874,49	-1,7	81.609.283,52	-0,5	82.003.645,57	0,5
Resultado Primário (III)=(I - II)	644.611,11	2.507.642,81	289,0	477.800,00	-81,0	469.786,00	-1,7	467.246,27	-0,5	469.504,14	0,5
Resultado Nominal	1.089.160,67	-396.505,57	-136,4	2.578.860,54	-750,4	659.847,83	-74,4	936.633,46	42,0	1.170.416,38	25,0
Dívida Pública Consolidada	39.551.006,91	38.130.153,21	-3,6	34.247.545,35	-10,2	32.352.606,94	-5,5	30.303.274,24	-6,3	28.107.423,98	-7,3
Dívida Consolidada Líquida	39.359.909,58	38.130.153,21	-3,1	34.226.306,65	-10,2	32.332.543,39	-5,5	30.284.481,57	-6,3	28.089.993,08	-7,3

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2018	2019	2020	2021*	2022*	2023*
3,75	4,31	3,60	3,74	3,56	3,50
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,08065	Valor Corrente x 1,03600	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,03740	Valor Corrente / 1,07433	Valor Corrente / 1,11193

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELE
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETARIO DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2021

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$)					
	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	4.235.356,81	100,00	-8.309.517,81	0,00	-13.370.442,25	0,00
TOTAL	4.235.356,81	100,00	-8.309.517,81	0,00	-13.370.442,25	0,00

Notas:

PASSIVO A DESCOBERTA EM 2017
PASSIVO A DESCOBERTA EM 2017
ATIVO REAL LIQUIDO EM 2019

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2021

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	356.750,00	0,00	0,00
TOTAL	356.750,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-Ile)+IIIi)	(i)=(Ic - II f)
	356.750,00	0,00	0,00

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Notas:

1. Não existe previsão de renúncia de receita para os períodos considerados, além dos benefícios já existentes, que não comprometem as metas fiscais do Município, visto que já estão expurgadas das estimativas de receita, por conseguinte não há previsão de compensação das respectivas renúncias.

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado
2021

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Notas:

1.A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado deverá preservar as metas de resultado fiscal previstas e o equilíbrio entre receitas e despesas

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETARIO DE FINANÇAS

Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	1	S
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2	A
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	2	A
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2	A
1.4.0.0.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	2	A
1.5.0.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	2	A
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	2	A
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2	A
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2	A
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	1	S
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2	A
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	2	A
2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2	A
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2	A
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2	A
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1	S
7.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIAS - INTRA	2	A
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.3.0.0.00.0.0	PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.4.0.0.00.0.0	AGROPECUÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.5.0.0.00.0.0	INDUSTRIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.6.0.0.00.0.0	SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.9.0.0.00.0.0	OUTRAS REC.CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1	S
8.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
8.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
8.3.0.0.00.0.0	AMORTIZ.DE EMPRÉSTIMO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
8.5.0.0.00.0.0	OUTRAS REC.DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	1	S
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	2	A

Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Aracoiaba

De mãos dadas pela cidade, unidos pelo futuro.

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2021



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	2.633.162,71	3.215.635,65	2.703.000,00	2.757.060,00	2.839.771,80	2.953.362,67
CONTRIBUIÇÕES	2.518.604,80	3.110.832,87	2.340.000,00	2.386.800,00	2.458.404,00	2.556.740,16
RECEITA PATRIMONIAL	114.557,91	98.218,48	300.000,00	306.000,00	315.180,00	327.787,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	6.584,30	63.000,00	64.260,00	66.187,80	68.835,31
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.234.377,27	2.660.748,38	3.780.000,00	3.855.600,00	3.971.268,00	4.130.118,72
CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.234.377,27	2.660.748,38	3.780.000,00	3.855.600,00	3.971.268,00	4.130.118,72
Total	4.867.539,98	5.876.384,03	6.483.000,00	6.612.660,00	6.811.039,80	7.083.481,39

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CONTRIBUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	2.518.604,80	
2019	3.110.832,87	23,51
2020	2.340.000,00	-24,78
2021	2.386.800,00	2,00
2022	2.458.404,00	3,00
2023	2.556.740,16	4,00

Nota:

CONTRIBUIÇÕES

RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	114.557,91	
2019	98.218,48	-14,26
2020	300.000,00	205,44
2021	306.000,00	2,00
2022	315.180,00	3,00
2023	327.787,20	4,00

Nota:

RECEITA PATRIMONIAL

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	6.584,30	0,00
2020	63.000,00	856,82
2021	64.260,00	2,00
2022	66.187,80	3,00
2023	68.835,31	4,00

Nota:

OUTRAS RECEITAS CORRENTES



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METASANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	2.234.377,27	
2019	2.660.748,38	19,08
2020	3.780.000,00	42,07
2021	3.855.600,00	2,00
2022	3.971.268,00	3,00
2023	4.130.118,72	4,00

Nota:

CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (I)	5.898.296,65	6.510.682,33	7.133.200,00	7.275.864,00	7.494.139,92	7.793.905,52
Pessoal e Encargos Sociais	5.316.811,93	6.057.674,27	6.402.800,00	6.530.856,00	6.726.781,68	6.995.852,95
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	5.316.811,93	6.057.674,27	6.347.800,00	6.474.756,00	6.668.998,68	6.935.758,63
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	55.000,00	56.100,00	57.783,00	60.094,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	581.484,72	453.008,06	730.400,00	745.008,00	767.358,24	798.052,57
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	581.484,72	453.008,06	730.400,00	745.008,00	767.358,24	798.052,57
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	7.247,00	8.588,98	7.800,00	7.956,00	8.194,68	8.522,47
Investimentos	7.247,00	8.588,98	7.800,00	7.956,00	8.194,68	8.522,47
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	7.247,00	8.588,98	7.800,00	7.956,00	8.194,68	8.522,47
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	542.000,00	552.840,00	569.425,20	592.202,21



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total	5.905.543,65	6.519.271,31	7.683.000,00	7.836.660,00	8.071.759,80	8.394.630,20

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

DESPESAS CORRENTES (I)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	5.898.296,65	
2019	6.510.682,33	10,38
2020	7.133.200,00	9,56
2021	7.275.864,00	2,00
2022	7.494.139,92	3,00
2023	7.793.905,52	4,00

Nota:

DESPESAS CORRENTES (I)

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	5.316.811,93	
2019	6.057.674,27	13,93
2020	6.402.800,00	5,70
2021	6.530.856,00	2,00
2022	6.726.781,68	3,00
2023	6.995.852,95	4,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	5.316.811,93	
2019	6.057.674,27	13,93
2020	6.347.800,00	4,79
2021	6.474.756,00	2,00
2022	6.668.998,68	3,00
2023	6.935.758,63	4,00

Nota:

Aplicações Diretas



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	55.000,00	0,00
2021	56.100,00	2,00
2022	57.783,00	3,00
2023	60.094,32	4,00

Nota:

Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	581.484,72	
2019	453.008,06	-22,09
2020	730.400,00	61,23
2021	745.008,00	2,00
2022	767.358,24	3,00
2023	798.052,57	4,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	581.484,72	
2019	453.008,06	-22,09
2020	730.400,00	61,23
2021	745.008,00	2,00
2022	767.358,24	3,00
2023	798.052,57	4,00

Nota:

Aplicações Diretas



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

DESPESA DE CAPITAL (II)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	7.247,00	
2019	8.588,98	18,52
2020	7.800,00	-9,19
2021	7.956,00	2,00
2022	8.194,68	3,00
2023	8.522,47	4,00

Nota:

DESPESA DE CAPITAL (II)

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	7.247,00	
2019	8.588,98	18,52
2020	7.800,00	-9,19
2021	7.956,00	2,00
2022	8.194,68	3,00
2023	8.522,47	4,00

Nota:

Investimentos

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	542.000,00	0,00
2021	552.840,00	2,00
2022	569.425,20	3,00
2023	592.202,21	4,00

Nota:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2021

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	10.992.967,63	100,00	11.066.281,47	100,00	11.582.186,94	100,00
TOTAL	10.992.967,63	100,00	11.066.281,47	100,00	11.582.186,94	100,00

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores 2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.339.460,58	0,00	1.011.212,98
Receita de Contribuições dos Segurados	325.795,76	0,00	378.939,05
Civil	325.795,76	0,00	378.939,05
Ativo	325.795,76	0,00	378.939,05
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	720.821,30	0,00	609.128,29
Civil	720.821,30	0,00	609.128,29
Ativo	720.821,30	0,00	609.128,29
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	292.843,52	0,00	23.145,64
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	292.843,52	0,00	23.145,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciário do RGPS ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Per. P/Amorti. do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)	1.339.460,58	0,00	1.011.212,98



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores 2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefício Civil	6.518.626,36	0,00	928.636,22
Aposentadorias	2.721.467,25	0,00	794.004,38
Pensões	391.451,70	0,00	95.798,99
Outros Benefícios Previdenciários	3.405.707,41	0,00	38.832,85
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	600,00	120.287,15
Compensação Previdenciária do RPPS ao RGPS	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	600,00	120.287,15
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	6.518.626,36	600,00	1.048.923,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-5.179.165,78	-600,00	-37.710,39

RECURSPS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	1.953.000,00	2.184.000,00	542.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
---	------	------	------



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores 2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Vlr.Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	-861.834,72	-862.434,72	-900.145,11
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

- O saldo de bens e direitos de 2016 era R\$ 4.317.331,06

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	1.125.098,83	4.867.539,98	4.865.171,05
Receita de Contribuições dos Segurados	526.840,39	2.518.604,80	2.731.893,82
Civil	526.840,39	2.518.604,80	2.731.893,82
Ativo	526.840,39	2.518.604,80	2.731.893,82
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	307.121,00	2.234.377,27	2.051.620,09
Civil	307.121,00	2.234.377,27	2.051.620,09
Ativo	307.121,00	2.234.377,27	2.051.620,09
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	106.828,40	114.557,91	75.072,84



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	106.828,40	114.557,91	75.072,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	6.584,30
Outras Receitas Correntes	184.309,04	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	184.309,04	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	1.125.098,83	4.867.539,98	4.865.171,05

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	842.588,49	4.950.135,60	0,00
Aposentadorias	686.698,22	4.152.432,22	0,00
Pensões	80.599,99	507.433,09	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	75.290,28	290.270,29	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	16.343,44	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	16.343,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	842.588,49	4.966.479,04	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	282.510,34	-98.939,06	4.865.171,05



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Despesas Correntes XIII	1.597.598,04	947.561,05	0,00
Despesas de Capital (XIV)	4.959,45	7.247,00	0,00
TOTAL DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	1.602.557,49	954.808,05	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	1.602.557,49	954.808,05	0,00



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020


THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO R DE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2021

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

(R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2019				696.913,83
2019	3.803.511,68	6.524.470,56	-2.720.958,88	-2.024.045,05
2020	3.867.419,53	7.182.311,06	-3.314.891,53	-5.338.936,58
2021	4.229.807,68	7.738.150,33	-3.508.342,65	-8.847.279,23
2022	4.355.181,58	8.505.204,90	-4.150.023,32	-12.997.302,55
2023	4.490.117,58	9.251.961,76	-4.761.844,18	-17.759.146,73
2024	4.629.592,44	10.011.642,37	-5.382.049,93	-23.141.196,66
2025	5.182.492,13	10.837.001,55	-5.654.509,42	-28.795.706,08
2026	5.328.464,74	11.790.647,07	-6.462.182,33	-35.257.888,41
2027	5.477.364,80	12.794.088,79	-7.316.723,99	-42.574.612,40
2028	5.644.093,82	13.737.588,47	-8.093.494,65	-50.668.107,05
2029	6.580.210,68	14.791.754,41	-8.211.543,73	-58.879.650,78
2030	6.789.539,80	15.822.275,24	-9.032.735,44	-67.912.386,22
2031	6.955.326,26	16.943.304,50	-9.987.978,24	-77.900.364,46
2032	7.217.073,16	18.025.890,69	-10.808.817,53	-88.709.181,99
2033	8.838.619,29	19.486.429,74	-10.647.810,45	-99.356.992,44
2034	8.874.112,26	20.533.191,23	-11.659.078,97	-111.016.071,41
2035	9.065.504,17	21.651.152,00	-12.585.647,83	-123.601.719,24
2036	9.408.296,62	22.504.194,26	-13.095.897,64	-136.697.616,88
2037	12.375.344,48	23.533.394,97	-11.158.050,49	-147.855.667,37
2038	12.832.263,71	24.613.378,70	-11.781.114,99	-159.636.782,36
2039	13.295.763,60	25.750.676,44	-12.454.912,84	-172.091.695,20
2040	13.740.722,46	27.106.881,30	-13.366.158,84	-185.457.854,04
2041	19.114.317,72	28.447.010,18	-9.332.692,46	-194.790.546,50
2042	19.852.259,76	29.796.017,19	-9.943.757,43	-204.734.303,93
2043	20.663.572,46	30.759.326,40	-10.095.753,94	-214.830.057,87
2044	21.449.980,80	32.072.754,69	-10.622.773,89	-225.452.831,76
2045	4.749.495,75	33.123.601,69	-28.374.105,94	-253.826.937,70
2046	4.701.320,32	36.369.270,39	-31.667.950,07	-285.494.887,77
2047	4.653.413,95	35.548.084,90	-30.894.670,95	-316.389.558,72
2048	4.637.103,64	36.369.270,39	-31.732.166,75	-348.121.725,47
2049	4.587.349,12	37.292.774,83	-32.705.425,71	-380.827.151,18
2050	4.478.468,18	38.464.937,78	-33.986.469,60	-414.813.620,78
2051	4.441.866,99	38.986.368,15	-34.544.501,16	-449.358.121,94
2052	4.366.520,87	39.594.101,67	-35.227.580,80	-484.585.702,74
2053	4.240.285,56	40.351.825,40	-36.111.539,84	-520.697.242,58
2054	4.124.521,71	40.884.726,68	-36.760.204,97	-557.457.447,55
2055	4.004.053,00	41.240.638,31	-37.236.585,31	-594.694.032,86
2056	3.943.335,62	41.034.015,02	-37.090.679,40	-631.784.712,26
2057	3.881.621,65	40.637.524,15	-36.755.902,50	-668.540.614,76
2058	3.810.398,89	40.121.269,78	-36.310.870,89	-704.851.485,65
2059	3.709.804,23	39.605.952,09	-35.896.147,86	-740.747.633,51
2060	3.630.990,22	38.759.071,33	-35.128.081,11	-775.875.714,62
2061	3.541.426,86	37.800.032,93	-34.258.606,07	-810.134.320,69
2062	3.441.507,08	36.734.767,93	-33.293.260,85	-843.427.581,54
2063	3.331.735,63	35.565.860,97	-32.234.125,34	-875.661.706,88
2064	3.212.639,13	34.298.056,28	-31.085.417,15	-906.747.124,03



Instituto de Previdência de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2021

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

(R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2065	3.073.645,30	33.014.714,60	-29.941.069,30	-936.688.193,33
2066	2.938.120,44	31.579.267,11	-28.641.146,67	-965.329.340,00
2067	2.796.034,92	30.075.958,43	-27.279.923,51	-992.609.263,51
2068	2.648.320,16	28.508.911,82	-25.860.591,66	-1.018.469.855,17
2069	2.496.657,13	26.900.258,91	-24.403.601,78	-1.042.873.456,95
2070	2.341.983,64	25.258.465,07	-22.916.481,43	-1.065.789.938,38
2071	2.185.536,03	23.594.443,82	-21.408.907,79	-1.087.198.846,17
2072	2.028.291,06	21.918.428,78	-19.890.137,72	-1.107.088.983,89
2073	1.871.190,38	20.240.947,79	-18.369.757,41	-1.125.458.741,30
2074	1.715.249,98	18.574.692,03	-16.859.442,05	-1.142.318.183,35
2075	1.561.564,04	16.925.374,48	-15.363.810,44	-1.157.681.993,79
2076	1.411.012,18	15.308.780,79	-13.897.768,61	-1.171.579.762,40
2077	1.264.900,65	13.734.960,24	-12.470.059,59	-1.184.049.821,99
2078	1.124.708,71	12.227.660,54	-11.102.951,83	-1.195.152.773,82
2079	991.385,43	10.788.262,25	-9.796.876,82	-1.204.949.650,64
2080	866.040,37	9.431.238,63	-8.565.198,26	-1.213.514.848,90
2081	749.715,08	8.174.004,57	-7.424.289,49	-1.220.939.138,39
2082	643.246,40	7.018.617,22	-6.375.370,82	-1.227.314.509,21
2083	546.997,51	5.971.875,44	-5.424.877,93	-1.232.739.387,14
2084	460.670,71	5.027.030,41	-4.566.359,70	-1.237.305.746,84
2085	383.532,57	4.178.435,84	-3.794.903,27	-1.241.100.650,11
2086	314.819,92	3.423.183,13	-3.108.363,21	-1.244.209.013,32
2087	253.937,31	2.753.633,61	-2.499.696,30	-1.246.708.709,62
2088	200.468,89	2.161.458,79	-1.960.989,90	-1.248.669.699,52
2089	154.148,69	1.649.861,05	-1.495.712,36	-1.250.165.411,88
2090	115.019,24	1.219.605,44	-1.104.586,20	-1.251.269.998,08
2091	82.928,33	877.063,24	-794.134,91	-1.252.064.132,99
2092	57.567,67	606.710,51	-549.142,84	-1.252.613.275,83
2093	38.366,96	403.182,60	-364.815,64	-1.252.978.091,47


Notas:

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020



THIAGO CAMPELO
PREFEITO MUNICIPAL



G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR



PAULO MARCELO R DE
SECRETARIO DE FINANÇAS

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Aracoíaba

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa
Assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal

Ação. .: 1001 - Construção Ampliação e Reforma, da Sede Própria do Legislativo Municipal
Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO LEGISLATIVO.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2001 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal de Aracoíaba
Descrição: Assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Estratégia Política e de Governança
Funcionamento do gabinete do Prefeito.

Ação. .: 2002 - Manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria de Gabinete
Descrição: Funcionamento do gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0002 - Estratégia Política e de Governança
Funcionamento do gabinete do Prefeito.

Ação. .: 2003 - Assessoria de Comunicacao Social do Muni cipio
Descrição: Assessoria de comunicação Social do município.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Programas Especiais

Ação. .: 2004 - Cumprimento de Sentenças Judiciais
Descrição: ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DAS SENTENCAS JUDICIAIS DO GABINETE DO
PREFEITO

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 03 - Procuradoria Geral do Municipio

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0003 - Procuradoria Eficiente

Ação. .: 2005 - Manut Ativ da Procuradoria Geral do Municipio
Descrição: Manter as atividades da Procuradoria do município tais como:
Coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo Poder
Executivo; desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos;
representar o Município judicial e extra-judicialmente, recebendo as citações,
intimações e notificações judiciais dirigidas contra a Prefeitura ou o
Município

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 04 - Secretaria de Governo e Mov. Sociais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .: 2006 - Manter as atividades de gestão da Sec. d de Governo
Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

Programa: 0026 - Apoio aos Movimentos Sociais

Ação. .: 2007 - Apoio aos Movimentos Sociais
Descrição: Apoio aos Movimentos Sociais

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

Órgão: 05 - Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .: 2008 - Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças
Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças, como intuito de gerir a Receita Tributária municipal, através do planejamento e do controle econômico, financeiro, buscando a eficiência na arrecadação, bem como na captação externa de recursos.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Programas Especiais

Ação. .: 2009 - Contribuição para Formação do Pasep
Descrição: Garantir a Contribuição para Formação do Pasep.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Programas Especiais

Ação. .: 2010 - Amortização da Dívida Contratada
Descrição: Amortização da Dívida Contratada

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Programas Especiais

Ação. .: 2011 - Pagamentos de Precatórios
Descrição: Pagamentos de Precatórios

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 06 - Secretaria de Controladoria Geral

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .: 2012 - Funcionamento das Atividades da Secretaria de Controladoria
Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 07 - Secretaria de Educacao

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .: 2013 - Apoio Administrativo - Sec de Educacao

Descrição:	GARANTIR OS MEIOS PARA A EXECUCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - Programa de Transporte Escolar

Ação. .:	2014 - Manutencao do Transporte Escolar		
Descrição:	ASSEGURAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS AS ESCOLAS VISANDO REDUZIR A EVASAO ESCOLAR		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Ação. .:	2027 - Transporte de Estudantes do Ensino Fundamental - 40%		
Descrição:	ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Programa: 0006 - Padrões Mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental

Ação. .:	0005 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		
Descrição:	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Ação. .:	1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
Descrição:	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS		
Unidade de medida:	Quadra	Quantidade 2021:	1

Ação. .:	1005 - Construção, Reforma e Ampliação das Escolas da Rede de Ensino Básico -40%		
Descrição:	GARANTIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO BÁSICO 40%		
Unidade de medida:	Escola	Quantidade 2021:	1

Ação. .:	2015 - Apoi as escolas do Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE/Educação Basica		
Descrição:	GARANTIR SUPLETIVAMENTE A MANUTENCAO E MELHORIA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Ação. .:	2028 - Remuneracao dos Profissionais do Magisterio - 60%		
----------	--	--	--

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - 60

Unidade de medida: Professor(es,as)Aval Quantidade 2021: 520

Ação. .: 2029 - Capacitação e Formação dos Profissionais do Magistério - 40%
Descrição: proporcionar a formação e aperfeiçoamento em educação dos profissionais do magisterio

Unidade de medida: Profes capacitado Quantidade 2021: 500

Ação. .: 2030 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%
Descrição: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado Quantidade 2021: 4.000

Programa: 0008 - Melhorar e Fortalecer o Programa de Alimentação Escolar

Ação. .: 2018 - Manutenção da Alimentação Escolar(PNAEF)
Descrição: ASSEGURAR AO ALUNO DA REDE ESCOLAR DE ENSINO A DISTRIBUCAO DA MERENDA ESCOLAR

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2019 - Programa de Alimentação Pré-Escolar - Pnaep
Descrição: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Programa: 0016 - Programa de Tecnologia Educacional

Ação. .: 2017 - Implantação do Programa de Tecnologia Educacional
Descrição: assegurar a aquisição de computadores e lousa digital para escolas do ensino fundamental - proinfo

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Programa: 0052 - Programa Mais Educação

Falta de incentivo ou atividades para o aluno permanecer integralmente nas escolas.

Ação. .: 3030 - Manutenção das atividades do Mais Educação
Descrição: Permitir a educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico;

educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

Unidade de medida: Aluno assistido Quantidade 2021: 3.500

Programa: 0053 - Programa Escola Eficaz

Ação. .: 0006 - Premiação de escolas

Descrição: Premiar anualmente as escolas que obtiverem a melhores notas, via dados do IDEB e grau de proficiência do 2º, 5º e 9º anos.

Unidade de medida: Escola Quantidade 2021: 4

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0004 - Programa de Transporte Escolar

Ação. .: 2020 - Transporte Escolar do Ensino Medio

Descrição: ASSEGURAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS AS ESCOLAS VIABILIZANDO REDUZIR A EVASAO ESCOLAR

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0004 - Programa de Transporte Escolar

Ação. .: 2021 - Incentivo aos Estudantes do Ensino Superior

Descrição: GARANTIR RECURSOS AO INCENTIVO DO ENSINO SUPERIOR

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Fortalecimento da Educação Infantil

Ação. .: 1006 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Escolar Publica da Educação Infantil

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

Unidade de medida: Creche Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2031 - Remuneracao do Magisterio Educacao Infantil - 60%

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAGISTERIO INFANTIL - 60

Unidade de medida: Professor(es,as)Aval Quantidade 2021: 130

Ação. .: 2032 - Manutencao da Educação Infantil - 40%

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 40

Unidade de medida: Criança(s) atendida Quantidade 2021: 1.500

Programa: 0008 - Melhorar e Fortalecer o Programa de Alimentação Escolar

Ação. .: 2022 - Programa de Alimentação Escolar de Ensino Infantil - PNAEC

Descrição: GARANTIR A MERENDA ESCOLAR AO ALUNOS DA REDE DE ENSINO

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0008 - Melhorar e Fortalecer o Programa de Alimentação Escolar

Ação. .: 2023 - Programa Alimentação Escolar EJA- Pnaeja

Descrição: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA-PNAEJA

Unidade de medida: Alunos Atendidos Quantidade 2021: 650

Programa: 0010 - Educação de Jovens e Adultos

Ação. .: 2024 - Apoio a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - Proeja

Descrição: Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2033 - Remuneracao do Magisterio Educ de Jovens e Adultos - 60%

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAGISTERIO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - 60

Unidade de medida: Professor(es,as)Aval Quantidade 2021: 26

Ação. .: 2034 - Educacao de Jovens e Adultos EJA- 40%

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS

E ADULTOS - 40

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0046 - Programa de Educação Inclusiva

Ação. .: 2025 - Programa de Educacao Especial

Descrição: GARANTIR MEIOS A EDUCACAO ESPECIAL A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Unidade de medida: Alunos Atendidos Quantidade 2021: 55

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0006 - Padrões Minimios de Func. das Escolas do Ensino Fundamental

Ação. .: 2026 - Atividades do CvT

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA AS ATIVIDADES DO CVT

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 08 - Sec. Assist Social, Trabalho e Habitação

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .: 2035 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Habitação

Descrição: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0033 - Atenção à Pessoa Idosa

Ação. .: 2043 - Manutenção dos Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFC(IDOSO)
Descrição: Manutenção dos Serviços de Convivencia e fortalecimento de vinculos

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada Quantidade 2021: 1.500

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0032 - Proteção Social Básica

Ação. .: 2044 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Pessoa Deficiente - SCFV-D
Descrição: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Pessoa Deficiente - SCFV-D.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada Quantidade 2021: 80

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0025 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Ação. .: 2036 - Funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
Descrição: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2094 - Programa Primeira Infância - SUAS
Descrição: Implantar um política para crianças e adolescentes, direcionada às comunidades mais vulneráveis, garantindo a intersetorialidade e integração social.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Programa: 0031 - Gestão da Política de Assistência Social

Ação. .: 2041 - Manutenção das Atividades de Fortalecimento do ECA
Descrição: ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO ECA.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2042 - Subvenção Social para Fortalecimento das Entidades
Descrição: ASSEGURAR A SUBVENÇÃO SOCIAL PARA FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES.

Unidade de medida: Entidades Apoiadas Quantidade 2021: 6

Ação. .: 1008 - Construção de Casas Populares

Descrição: Construção de Casas Populares

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1

Órgão: 09 - Secretaria de Saúde

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação.....: 2063 - Manuten dos Servicos Adm e Logisticos - Sec de Infra-Estrutura

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA -
ESTRUTURA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .: 2053 - Apoio Administrativo p/Execucao das Politicas de Saude

Descrição: PROVER RECURSOS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0022 - Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde

Ação. .: 1009 - Construcao,Ampliacao e Reforma de Unid. Basica de Saude- UBS

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUCAO E AMPLIACAO DOS POSTOS DE SAUDE

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2054 - Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude
Descrição: ASSEGURAR O ACESSO A POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS DE SAUDE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2055 - Aquisicao e Distrib de Medicamentos da Farmacia Basica
Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PARA OS POSTOS DE SAUDE E A POPULACAO DO MUNICIPIO

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Programa: 0056 - Programa Academia da Sapude

Ação. .: 0009 - Implantar academia da saúde
Descrição: Implantação de pólos dotados de infraestruturra, equipamentos e profissionais qualificados, para fortalecer ações de Saúde.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação. .: 0008 - Aquisição de ambulâncias
Descrição: Aquisição de ambulâncias, aumentando a quantidade de áreas atendidas no município

Unidade de medida: Ambulância(s)Adquiri Quantidade 2021: 1

Ação.....: 1010 - Const Ampliacao e Ref de Unid Ambulat e Hospitalares Hmsi
Descrição: ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MUNICIPIO

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2056 - Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi
Descrição: ASSEGURAR O ACESSO DA POPULACAO AOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2057 - Manutenção da Policlinica e Ceo, Consorci ados

Descrição:	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA E CEO REGIONAL CONSORCIADOS		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Ação. .: 2058 - Aquisição de equipamentos Medicos Hospi talar para HMSI			
Descrição:	DOTAR O HOSPITAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, E EQUIPAMENTOS PARA UMA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE A POPULAÇÃO		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Ação. .: 2059 - Manutenção e Funcionamento do CAPS			
Descrição:	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Programa: 0054 - Programa de Unidade de Pronto Atendimento

Ação. .: 2060 - Manutenção e Funcionamento da UPA			
Descrição:	Diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos que possam ser resolvidos nas UPAS		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0024 - vigilância em Saúde

Ação. .: 2061 - Atividades da Vigilancia Sanitaria			
Descrição:	PROVER RECURSOS PARA AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0024 - vigilância em Saúde

Ação. .: 2062 - Atividades da Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude			
Descrição:	GARANTIR RECURSOS PARA CONTROLAR E PREVENIR ENDEMIAS E EPIDEMIAS NO MUNICIPIO		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Órgão: 10 - Sec.de Infra-Estrutura

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .: 2064 - Manutencao dos Predios Publicos
Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

Ação. .: 2065 - Funcionamento da Guarda Municipal
Descrição: Funcionamento da Guarda Municipal.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .: 1012 - Construção do Portal da Cidade de Aracoiaba
Descrição: Construção do Portal da Cidade de Aracoiaba

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Programa: 0012 - Infraestrutura Urbana

Ação. .: 1013 - Construcao, Ampliação e Recuperação de Infraestrutura Viaria
Descrição: ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR AS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação. .: 2066 - Recuperacao de Vias em Pedra Tosca e Asfaltica
Descrição: ASSEGURAR RECURSOS PARA MELHORIA DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

Programa: 0015 - Gestão Eficiente dos Serviços Públicos

Ação. .: 1015 - Construção, Ampliação e Recuperação de Praças e Logradouros Públicos
Descrição: Construção, Ampliação e Recuperação de Praças e Logradouros Públicos

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0015 - Gestão Eficiente dos Serviços Públicos

Ação. .: 0001 - Funcionamento do DEMUTRAN
Descrição: Funcionamento do DEMUTRAN

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

Ação. .: 1016 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação. .: 2089 - Manutenção dos Cemitérios Públicos
Descrição: Manutenção dos Cemitérios Públicos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0013 - Saneamento Básico

Dotar o Município de sistema de saneamento básico, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação. .: 1017 - Construção e Recuperação de Obras de Saneamento Básico
Descrição: ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS E GALÉRIAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação. .: 2067 - Manutenção do Saneamento Básico
Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA SEDE E ZONA RURAL

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0019 - Fortalecimento dos Recursos Hídricos

Descrição:	Construções de Redes Elétricas		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2021:	1

Ação. .:	2069 - Manutenção da Iluminação Pública		
Descrição:	Manutenção da Iluminação Pública		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0011 - Infraestrutura Viária

Ação. .:	1021 - Construção de Estradas Vicinais e Bueiros		
Descrição:	ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGO NAS ESTRADAS MUNICIPAIS		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2021:	1

Ação. .:	2070 - Conservação do Sistema Rodoviário Municipal		
Descrição:	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Órgão: 11 - Sec. de Desenvolvimento Rural

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0019 - Fortalecimento dos Recursos Hídricos

Ação. .:	1022 - Construção e Recuperação de Cisternas e Poços		
Descrição:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2021:	1

Ação. .:	1023 - Construção e Reforma de Açudes e Barragem		
----------	--	--	--

Descrição:	GARANTIR A MANUTENCAO DOS RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2021:	1

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .:	2071 - Funcionamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
Descrição:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC DE DESENV. RURAL.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0000 - Programas Especiais

Ação. .:	2072 - Garantia do Seguro Safra		
Descrição:	Garantia do Seguro Safra		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .:	2073 - Funcionamento da Espeção Municipal		
Descrição:	Funcionamento da Espeção Municipal.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Programa: 0028 - Apoio aAgricultura

Ação. .:	2074 - Incentivo e Apoio ao Agropecuarista		
Descrição:	INCENTIVO E APOIO AO PEQUENO AGROPECUARISTA PARA IMPLEMENTAR A SUA PRODUÇÃO, ATRAVES DA ARAÇÃO DE TERRA, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, CILAGEM, VACINAÇÃO DO REBANHO E ETC.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Programa: 0055 - Programa Plantar Melhor

Ação. .: 2075 - Apoio ao Programa Plantar Melhor
Descrição: Dar apoio ao Programa Plantar Melhor.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 12 - Secretaria de Desenv.Econômico e Turismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .: 2076 - Funcionamento das Atividades da Sec. de Desenvolv. Economico e Turismo
Descrição: ASSEGURAR RECURSOS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0027 - Fortalecimento da Produção Local

Ação. .: 2077 - Incentivo a Produção
Descrição: FORTALECER E INCENTIVAR O SETOR PRODUTIVO LOCAL COMO FORMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0039 - Incentivo ao Turismo

Ação. .: 2078 - Incentivo ao Turismo

Descrição:	Incentivo ao Turismo		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Órgão: 13 - Secretaria de Assuntos Distritais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .:	2079 - Funcionamento das Atividades da Secretaria de Assuntos Distritais		
Descrição:	ASSEGURAR RECURSOS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Órgão: 14 - Secretaria de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .:	2080 - Coordenação e Manutenção da Secretaria de Cultura		
Descrição:	ASSEGURAR A COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE CULTURA		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0030 - Difusão Cultural
Difusão Cultural

Ação. .:	1026 - Construção, Ampliações e Reforma de Equipamentos Culturais
----------	---

Descrição: Construção, Ampliações e Reforma de Equipamentos Culturais
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2081 - Apoio à Difusão Cultural e a Realização de Eventos
Descrição: Apoio à Difusão Cultural, Desenvolvimento e Expansão Cultural, Artístico e Realização de Eventos
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 15 - Secretaria de Esporte e Juventude

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .: 2082 - Coord. e Manut.da Sec. de Esporte e Juventude
Descrição: Assegurar a Coordenação e manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0029 - Esporte é Saúde
Esporte é Saúde

Ação. .: 1027 - Construção, Ampliação e Reforma de Infra estrutura Esportiva
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma do estadio de Futebol, Ginásio Poliesportivo, Campos e Quadras Esportivas
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2083 - Incentivo ao Esporte Amador
Descrição: Incentivo ao Esporte Amador
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 16 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .: 2090 - Preservação e Recuperação do Meio Ambien te

Descrição: Preservação e Recuperação do Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação. .: 2091 - Administracao das Feiras e Mercados Públicos

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS FEIRAS E MERCADOS PUBLICOS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 18 - Instituto de Previdencia de Aracoiaba

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0037 - Previdencia Social

Ação. .: 2092 - Gestão Administrativa do RPPS

Descrição: GARANTIR SERVIÇOS DE PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2093 - Pagamento de Benefícios Previdenciários

Descrição: PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 99 - Reserva deContingencia

Função: 99 - Reserva deContingência

Subfunção: 997 - Reserva doRPPS

Programa: 0999 - Reserva de Contingencia

Ação. .: 7001 - Reserva do RPPS
Descrição: RESERVA DO RPPS

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 0999 - Reserva de Contingencia

Ação. .: 9001 - Reserva de Contingencia
Descrição: SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORCAR
DOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTOS FISCAIS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1